



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/95 - Proc. nº 407/95

Decreto Legislativo nº 01, de 12 de maio de 1995

"Autoriza o Prefeito Municipal a se ausentar do Município, em viagem ao exterior".

MAURO DE SOUSA PENIDO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/95, aprovado em sessão de 12 de maio de 1995,

DECRETA:

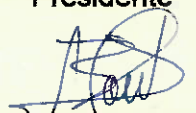
Artigo 1º - É o Prefeito Municipal, Dr. João Moysés Abujadi, autorizado a se ausentar do município, em viagem ao exterior, à serviço, nos termos do pedido constante do Of.SNJ/DTL/P. 019/95, de 03/05/95.

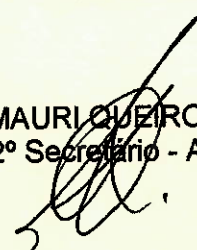
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

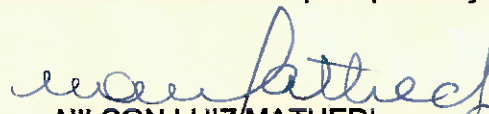
Câmara Municipal de Valinhos, aos 12 de maio de 1995.


MAURO DE SOUSA PENIDO
Presidente


ANTONIO BUENO CONTI
1º Secretário - Ad Hoc


AMAURI QUEIROZ SILVA
2º Secretário - Ad Hoc

Publicado no local de costume e encaminhado para publicação no Boletim Municipal.


NILSON LUIZ MATHEDI
Diretor de Secretaria